



**ATO TRT EJUD N. 025/2017**

João Pessoa, 24 de maio de 2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.7294/2017,

**R E S O L V E:**

**I - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **ALEXANDRE AMARO PEREIRA**, matrícula n. 101272474, em razão de sua participação no IV Seminário Geral de Formação Continuada, a ser realizado no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, conforme Protocolo TRT n. 000.6464/2017.

**II - Autorizar** o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 23 da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região